

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

MUDANÇA DE CLASSE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS



MUDANÇA DE CLASSE

MUDANÇA DE CLASSE Art. 49 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Mudança de Classe aos Servidores abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

0101/2025	MARIA DAJUDA DA SILVA BOMFIM
0106/2025	RITA DE CASSIA PASSOS DE OLIVEIRA
0107/2025	ELIZANGELA DOS SANTOS AZEVEDO
0112/2025	GILDO DA CONCEIÇÃO SILVA
0114/2025	FABIANA FIRPO DE OLIVEIRA
0115/2025	MARLUCIA LEMOS DA SILVA
0116/2025	ELIENE MENDES JARDIM
0117/2025	JAQUELINE DA SILVA TRINDADE FIGUEIREDO
0119/2025	ARMINDA HENRIQUES DE SOUZA NETA
0120/2025	FRANSEILZA TARLHER DE OLIVEIRA SANTOS
0121/2025	FABIANE SEIXAS SILVA
0123/2025	CLEBIANA ROCHA VIEIRA
0124/2025	LEIDINALVA TAVARES DE OLIVEIRA

Resta comprovado e demonstrado que o(a) servidor(a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Mudança de Classe.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaça Ba, 05 de maio de 2025.

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (x) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba, 05 de maio de 2025.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



MUDANÇA DE NÍVEL E CLASSE
Art. 49 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Mudança de Nível e Classe aos Servidores abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

0104/2025	NIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
0122/2025	CLAUDETE OLIVEIRA ROCHA SOUZA

Resta comprovado e demonstrado que o(a) servidor(a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Mudança de Nível e Classe.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaça Ba, 05 de maio de 2025.

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (x) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, conseqüentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 05 de maio de 2025.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.
CONTRATADA: CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Ramalho, 170, Sala 605, Vila Assunção, Cidade de Santo André/SP, CEP Nº. 09.030-320, inscrita no CNPJ sob o nº 10.273.448/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para locação de 01(um) Gerador de Energia Elétrica para atender as necessidades do Hospital São Bernardo de Alcobaca, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 440/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 05/05/2025 a 31/12/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.
CONTRATADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Cidade de Guanambi/BA, CEP Nº. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de Fraldas Descartáveis, com o intuito de atender os pacientes com necessidades especiais, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 441/2025.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 88.552,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 06/05/2025 a 31/12/2025 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.